



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.710 DE 21 DE MAIO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Escolar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 056/2008), em sessão realizada no dia 10.03.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 024707/2007 - UFPA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na modalidade a distância, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com previsão de realização para o período de 07.05.2008 a 07.05.2009, sob a coordenação da Profa. Telma Cristina Guerreiro Pinto Barroso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão